



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2794

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto n.º 2.042, de 01 de Setembro de 2020** - Fica revogada a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida a servidora Lucidalva Jesus Costa, através do decreto n. 2.023/2020, tornando-o sem validade.
- **Decreto n. 2.043, de 01 de Setembro de 2020** - Nomeia Juliana de Oliveira Nunes ao cargo comissionado de Secretária Escolar da Creche Pro-Infância Padre Pindaro do Carmo Coutinho, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 2.042, de 01 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ -ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pelo próprio servidor requerendo a revogação da licença sem remuneração, concedida pelo Prefeito Municipal através do decreto 2.023/2020;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que possibilita a revogação de ato administrativo pela Administração Pública quando conveniente o for;

CONSIDERANDO o servidor municipal requerente ser efetivo e haver necessidade de seu serviço na Prefeitura de Andaraí;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida a servidora Lucidalva Jesus Costa, através do decreto n. 2.023/2020, tornando-o sem validade.

Art. 2º - Fica revogado o decreto n. 2.023/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, em 01 de setembro de 2020.

JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N. ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119





MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA

GABINETE DO PREFEITO



Decreto n. 2.043, de 01 de setembro de 2020.

*Nomeia **Juliana de Oliveira Nunes** ao Cargo comissionado de Secretária Escolar da Creche Pro-Infância Padre Pindaro do Carmo Coutinho, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Juliana de Oliveira Nunes** do Cargo Comissionado de Secretário Escolar (Símbolo DAE-4) da Creche Pro-Infância Padre Pindaro do Carmo Coutinho, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto a Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal